



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 052, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I (Atribuições dos cargos) da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores,

AUTORIZA, a contar desta data, o servidor **ZELON LAUFER PEREIRA**, investido na função de Engenheiro Civil, portador da CNH registro n.º 01414092273, categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das suas atribuições.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 24/02/2026

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, n.º 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul